

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
pelo período de  
17 / 08 / 22 a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
São Pedro das Missões  
Assinatura

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022**

**Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93 AQUISIÇÃO DE 2 (dois) Monitor led full hd HDMI pum para Secretaria de Planejamento e outro para a secretaria da Junta Militar.**

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pretende-se a **AQUISIÇÃO DE 2 (dois) Monitor led full hd HDMI para Secretaria de Planejamento e outro para a secretaria da Junta Militar.** Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **CONCORDIA SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 05.055.328/0001-29** COM VALOR TOTAL DE R\$. 1.388,21 (MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) E, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 623,91(SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) + R\$ 140,39 (CENTO E QUARENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Conforme orçamentos em anexo.

1 – **AQUISIÇÃO DE 2 (dois) Monitor led full hd HDMI para Secretaria de Planejamento e outro para a secretaria da Junta Militar. JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL.**

**DO OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE 2 (dois) Monitor led full hd HDMI para Secretaria de Planejamento e outro para a secretaria da Junta Militar.**

**Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93**

**DA JUSTIFICATIVA:**

CONSIDERANDO a necessidade urgente desses Monitores, pois os mesmos estão danificados e por haver a necessidade de uma compra com urgência.

**.DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR**

Será pago um valor Total de R\$ 1.388,21 (MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em (55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
pelo período de  
11 / 08 / 22 a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
São Pedro das Missões  
Assinatura

tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e dentro do prazo de validade.**

**DAS PENALIDADES** - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- c) Nos termos do Artigo 87 da Lei 8.666/93, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 "caput" da Lei 8.666/93.

**Parágrafo único:** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor previsto fixou-se em R\$. 1.388,21 (MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

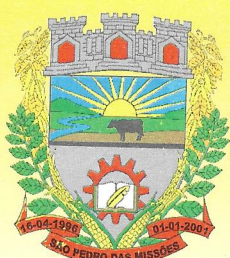
1) O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS APOS A ENTREGA COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

2) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) João Henrique Nunes sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Secretária de Planejamento, com observância do estipulado pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.

A dotação orçamentária para o presente processo é:

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, P. E FINANÇAS

RS 1.388,21 (MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) VALOR TOTAL.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. nº 8.666/93 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, das 13h às 17 na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS , Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55) 984279540

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 17 de AGOSTO de 2022

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal



(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS